

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **318ª** (tricentésima décima oitava) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de fevereiro de 2022, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); e **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo – 4º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO SUORG SEI N.º 5/2022 – SEI nº 19850657, de 31/1/2022; e DESPACHO DIREX - SEI nº 19956219 – Processo SEI 21200.002372/2021-27).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, mediante apresentação do Superintendente de Estratégia e Organização. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx).** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para exame, atas da Direx. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para exame, atas do Consad. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado para conhecimento, atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Dezembro/2021 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 3/2022 – SEI nº 19782636, de 26/1/2022; OFÍCIO INTERNO DIAFI**

JCAM

Paulo Moreira Marques

lat

cap



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SEI N.º 4/2021 – SEI nº 19833219, de 28/1/2022; e DESPACHO DIREX – SEI nº 19932289 - Processo SEI 21200.001399/2021-01). O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. No entanto, de acordo com o RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 1, de 8/2/2022 (DOCUMENTO AUDIN SEI nº 2017258 – Processo SEI 21200.000696/2022-10), o Subórgão “2246 – Convênios/Cooperação Técnica” apresentou o resultado líquido negativo de R\$ 1.245,27 no mês de dezembro de 2021. Registra-se que a ocorrência de resultado nas atividades governamentais e de convênio não é prevista e tendo em vista as informações da área contábil, quanto a não haver impacto no resultado do ano, será analisada na ação de auditoria anual do exercício de 2021. O Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de que somente as atividades próprias impactem o resultado.

3.1.1. Balanço Patrimonial (BP). Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações observadas em relação ao mês anterior são: o **Ativo Circulante** reduziu R\$ 29,1 milhões (84,40%), em decorrência das variações mais relevantes a seguir: redução em Caixa e Equivalente de Caixa, destacando a redução de R\$ 59,6 milhões (234,26%) na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (pagamento de aquisições de produtos, serviços e impostos), e a redução de R\$ 30,0 milhões (179,09%) na conta Limite de Saque c/Vinculação de Pagamentos – Ordem Pagamento - OFFS (pagamento de parte da Folha de Pagamento do mês anterior, encargos e contribuições - 13º salário); e redução de R\$ 22,4 milhões (182,94%) no grupo Estoques, pelas baixas decorrentes das vendas de produtos (estoque estratégico) e na conta Compra Antecipada – Entrega Futura, referentes a recebimentos de produtos para doações. Aumento de R\$ 81,0 milhões (4.163,66%) no grupo Demais Créditos e Valores a Curto prazo, motivado pelo aumento de R\$ 63,4 milhões (363,83%) no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, com destaque para o aumento de R\$ 88,2 milhões (1.517,13%) na conta Recursos da União, a receber do Tesouro Nacional, em função das transferências do longo prazo de 12 parcelas do contrato de saldamento da dívida para pagamento ao Cibrius, redução de R\$ 29,5 milhões (137,08%) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, relativa a baixas de prestação de contas de Termos de Execução Descentralizada (TEDs). O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 98,1 milhões (565,61%), pela redução de R\$ 98,4 milhões (543,68%) no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, com destaque para a redução de R\$ 93,7 milhões (598,17%) na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, em razão das transferências para o curto prazo das parcelas do contrato de saldamento da dívida junto ao Cibrius, vincendas no exercício seguinte, e registros dos ajustes de valores a receber do Tesouro Nacional, referentes às contingências passivas; redução de R\$ 3,1 milhões (100%) na conta Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis; e de

JCAM

Paulo Ricardo Martins

lat

sep



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

R\$ 1,4 milhão (64,30%) na conta Créditos Parcelados, relativa às parcelas transferidas para receber no curto prazo. Redução de R\$ 1,7 milhão (99,01%) no grupo Investimentos, com destaque para redução de R\$ 1,8 milhão (100%) no subgrupo Propriedades para Investimento pela transferência, no mês anterior, dos imóveis de Humaitá e Leblon da Sureg/RJ, do Imobilizado. No subgrupo Imobilizado, na conta Bens Imóveis, ocorreu a variação positiva de 95,68% (R\$ 2,5 milhões), em razão das transferências, no mês anterior, de bens não destinados a uso para o subgrupo Investimentos. O **Passivo Circulante** apresentou redução de R\$ 14,8 milhões (70,77%), em razão da redução de R\$ 4,9 (187,32%) no grupo Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP, com destaque para a redução de R\$ 19,2 milhões (326,27%) no subgrupo Encargos Sociais a Pagar (13º Salário) e o aumento de R\$ 4,3 milhões (31,16%) no subgrupo Pessoal a Pagar (parte da folha de pagamento); além da redução de R\$ 49,8 milhões (514,45%) no grupo Operações Especiais, em decorrência das transferências de recursos recebidos ao Tesouro Nacional (venda de produtos). Ocorreu aumento de R\$ 49,9 milhões (260,65%) no grupo Obrigações em Circulação, com destaque para o subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, que aumentou R\$ 51,1 milhões (461,31%), principalmente pelas variações nos subgrupos Depósitos e Cauções Recebidos (aumento de R\$ 9,8 milhões, 2.514,87%, decorrente da venda de produtos), Indenizações, Restituições e Compensações (aumento de R\$ 1,5 milhão, 1.475,70% - parte da folha ex-empregados e pensionistas - PDVI a pagar), Entidade Privada de Previdência (aumento de R\$ 89,2 milhões, 1.263,01%, decorrente da transferência do longo prazo, relativa às 12 parcelas do contrato do Cibrius, vincendas no exercício/2022). Também se destacam as seguintes reduções: Consignações (R\$ 12,6 milhões, 179,50%, decorrentes do recolhimento de impostos/contribuições e empréstimos) e Transferências Financeiras a Comprovar – TEDs, que reduziu R\$ 35,5 milhões (302,23%), referentes a baixas em decorrência da aprovação de prestação de contas. O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 91,7 milhões (585,04%), com destaque, principalmente, para a redução de R\$ 4,2 milhões (21.800,92%) no subgrupo Provisões a Longo Prazo, em decorrência de ajustes nas contas de Provisões Trabalhistas e Cíveis, e redução de R\$ 87,5 milhões (558,56%) no subgrupo Demais Obrigações a Longo Prazo, que teve como destaque a redução de R\$ 89,5 milhões (571,54%) na conta Entidades Privadas de Previdência, pela transferência para o curto prazo das 12 parcelas do contrato de saldamento da dívida junto ao Cibrius, e aumento de R\$ 2,0 milhões (100%) na conta Precatórios de Terceiros, relativo ao registro efetuado pelo Tribunal Regional Federal - 5ª Região/PE. O **Patrimônio Líquido** apresentou redução de R\$ 20,6 milhões (135,40%), pois o Resultado deficitário do mês dezembro/2021 de R\$ 5,8 milhões somado ao registro de Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 370,9 mil, totaliza R\$ 5,4 milhões, que, na comparação com o superávit acumulado do mês anterior de R\$ 15,2 milhões, provocou a variação negativa de R\$ 20,6 milhões, levando ao

JLMM

Paulo Ricardo Martins

lat

wp



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

montante negativo de R\$ 27,0 milhões acumulado até o mês de dezembro/2021.

Solicitação do Confis: **a)** Quanto à justificativa da redução de R\$ 30,0 milhões (179,09%) na conta Limite de Saque c/Vinculação de Pagamentos – Ordem Pagamento – OFFS, o Confis solicita à Conab informar do que se trata “*pagamento de parte da Folha de Pagamento do mês anterior*”; **b)** O Confis solicita à Conab informar do que se trata o aumento de R\$ 2,0 milhões (100%) na conta Precatórios de Terceiros, relativo ao registro efetuado pelo Tribunal Regional Federal - 5ª Região/PE.

3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de dezembro/2021 em relação ao mês anterior, verifica-se pequeno aumento de R\$ 6,6 mil (0,04%) na **Receita Operacional Líquida**, em razão das seguintes principais variações: aumento de R\$ 2,4 milhões (20,31%) na **Receita de Vendas de Mercadorias**, em decorrência da venda de arroz em casca com compra de arroz beneficiado (modalidade “venda/compra simultânea”), para doação na Sureg/RS (Estoques Estratégicos) e da venda de milho em balcão (Estoques Reguladores – PGPM); aumento de R\$ 654,8 mil (38,74%) no grupo **Receita de Serviços**, em face do aumento no faturamento de receitas de armazenagens/aluguéis; aumento de R\$ 3,1 milhões (261,66%) nas **Deduções das Receitas de Vendas e Serviços**, das quais destacamos o aumento de R\$ 1,7 milhão (115.339,30) na conta ICMS, referente aos registros de ICMS na Sureg/RS, e variações de 112,46%, em decorrência das transferências de parte dos saldos das contas Cofins e Pasep para os subgrupos de receitas (Indenizações/Restituições e Receitas Diversas), no mês anterior. No **Custo Líquido das Vendas e Serviços**, destacam-se o aumento de R\$ 6,7 milhões (35,96%) nos Custos de Mercadorias Vendidas – CMV e de R\$ 5,9 milhões (91,01%) na Equalização de Preços, em decorrência dos aumentos ocorridos nas vendas e custos, que influenciaram na redução do **Lucro Bruto Operacional** em R\$ 728,9 mil (25,36%). As **Receitas Operacionais Diversas** aumentaram R\$ 3,4 milhões (350,69%), em decorrência do aumento nos subgrupos a seguir: Indenizações e Restituições, R\$ 765,9 mil (901,54%), relativos à recuperação de despesas de exercícios anteriores); Receitas de Valores Imobiliários, R\$ 187,1 mil (5.596,41%), relativos ao recebimento de dividendos por participações em Empresas; e Receitas Diversas, R\$ 2,4 milhões (634,01%), relativos ao registro do Termo de Confissão de Dívida - acordo de parcelamento de dívida, referente a processos de armazenagem, na Sureg/RS. O **Resultado Financeiro** (Despesas/Receitas financeiras) aumentou R\$ 662,9 mil (193,23%), em decorrência do recebimento de juros e atualizações monetárias de depósitos e aplicações financeiras. As **Subvenções do Tesouro Nacional** reduziram R\$ 41,3 milhões (34,63%), em decorrência de maior volume de repasses financeiros recebidos, no mês anterior, para pagamento do 13º salário. As **Despesas Operacionais** reduziram R\$ 17,2 milhões (15,87%), em razão do pagamento do 13º salário, no mês anterior, que reduziu todas as contas mais expressivas do grupo **Despesas de Pessoal**, com exceção do subgrupo Outras Despesas Variáveis -

JCM

Paulo Ricardo Moraes

lat

wp



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Pessoal Civil, que aumentou R\$ 2,4 milhões (35,37%), impactado pelo aumento na conta Indenizações e Restituições Trabalhistas (PDVI). As **Despesas Comerciais e Administrativas** diminuíram R\$ 2,3 milhões (14,35%), impactadas, principalmente, pela redução nos subgrupos Serviços Técnicos Profissionais – PJ, R\$ 6,7 milhões (41,61%), em razão de parte das despesas do mês de dezembro/2021 serem registradas em Restos a Pagar Não Processados; e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, R\$ 1,6 milhão (69,08%), em face da diminuição nos pagamentos de IPTU e ICMS. Destaca-se o aumento de R\$ 5,2 milhões (142,50%) no subgrupo Outras Despesas Operacionais, decorrente principalmente do registro na conta Precatórios de Terceiros, no valor de R\$ 2,0 milhões, efetuado pelo Tribunal Regional Federal - 5ª Região/PE. O **Resultado Líquido** do mês de dezembro/2021 foi deficitário em R\$ 5,8 milhões, que, comparado com o Resultado Líquido do mês anterior superavitário em R\$ 15,2 milhões, apresenta variação negativa de R\$ 21,0 milhões (137,83%), resultando no déficit acumulado até o mês de dezembro/2021, no montante de R\$ 27,3 milhões.

3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 1, de 8/2/2022 (DOCUMENTO AUDIN SEI nº 2017258 – Processo SEI 21200.000696/2022-10). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que a avaliação dos processos de elaboração das informações financeiras referentes ao período de dezembro de 2021 aponta para necessidade de melhorias dos controles internos relativos ao acompanhamento das regularidades fiscais, contas a receber, estoques, imobilizados e contas a pagar da Companhia; além de conciliações contábeis no montante de R\$ 782.786.510,74, no Ativo; e de R\$ 4.672.251,79, no Passivo. Posto isso, o Confis solicita à Conab atender às recomendações apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 1, de 8/2/2022, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º trimestre/2022.

3.2. Análise trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19951056 – Processo SEI 21200.000527/2022-71). Por meio do referido Despacho, a Direx solicita concessão de prazo para entregar, no mês de março/2022, as Demonstrações Contábeis intermediárias referentes ao 4º trimestre de 2021 e o parecer da Auditoria Independente, visto que houve antecipação da Reunião Ordinária do Confis do dia 25/2/2022 para o dia 11/2/2022, motivo pelo qual a Companhia se vê impossibilitada de encaminhar tais documentos dentro do prazo regular. O Confis manifesta concordância com a solicitação da Direx.

3.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA (DOCUMENTO AUDIN SEI nº 2017258 – Processo SEI 21200.000696/2022-10). A Audin informa que, tendo em vista que as demonstrações trimestrais do 4º trimestre de 2021 só foram disponibilizadas em

JHAM *Paulo Ricardo Moraes*

lat

rep



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

4/2/2022, não houve tempo hábil para conclusão das análises por parte daquela Auditoria Interna. **3.3. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 4º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 1/2022 – SEI nº 19855772, de 2/2/2022; e DESPACHO DIREX – SEI nº 20016458 - Processo SEI 21200.004494/2020-77).** **3.3.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Após exame do referido Ofício, o Confis registra que não foi informado se há débitos em atraso e, por isso, solicita à Conab que os próximos Relatórios contendam essas informações. **3.3.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca: **a)** o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 31/12/2021, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 615,4 milhões, evidenciando leve aumento (0,06%), em contraposição ao trimestre anterior; **b)** em 31/12/2021, o número de processos totaliza 6.639, sendo 6.423 ajuizados (96,75%), 108 encaminhados para ajuizamento (1,63%), 98 cobranças administrativas em andamento (1,48%) e 10 em análise (0,15%); **c)** no decorrer do 4º trimestre de 2021, foram registradas 34 novas cobranças (R\$ 3,2 milhões), em contraposição a 27 do 3º trimestre/2021 (R\$ 881,7 mil); **d)** houve um aumento de 25,92% em relação à quantidade de processos e de 267,50% em relação aos valores cobrados; **e)** os recebimentos somaram R\$ 3,9 milhões contra R\$ 4,6 milhões do trimestre anterior, evidenciando uma redução de 15,20%. Sob o ponto de vista físico, houve uma redução de 3,44%, passando de 87 para 84 recebimentos; **f)** houve quitação integral de 40 cobranças, em espécie; **g)** foram registrados 4 acordos para quitação de débito; **h)** foram baixados 31 débitos, por força de decisões judiciais, sendo 30 de armazenadores e apenas um de outros devedores; **i)** foram encaminhados para ajuizamento 3 processos de cobrança, com o valor contábil de R\$ 275,9 mil; **j)** foram ajuizadas 3 cobranças, envolvendo o montante de R\$ 410,3 mil. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab informar quando o SiscobWeb será concluído, sistema de cobrança numa tecnologia atual para permitir a implantação de ferramentas que visem ao aumento da qualidade dos relatórios, maior controle das cobranças, estabilidade do sistema, redução dos riscos de perda de dados e gerenciamento mais dinâmico. **4. Execução Orçamentária - 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 18475455 - Processo SEI 21200.002209/2021-64).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após análise do Relatório, o Confis destaca que, no exercício de 2021, foram empenhados, no Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 – Investimentos”, R\$ 632.340,34, correspondentes a 90,3% da dotação atualizada de R\$ 700.000,00, cujas despesas constam do Plano de Investimentos, exceto a despesa com a aquisição de software pronto (aquisição de licença perpétua do Sistema TRANSCAD), no valor de R\$ 100.395,00, por tratar-se de dotação proveniente de emenda parlamentar. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após análise do Relatório, o Confis

JHAM *Paulo Ricardo Martins*

LAZ

sep



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

destaca que, no exercício de 2021, da dotação atualizada de R\$ 86.971.945,00, relativa às despesas discricionárias, a Conab empenhou 99,9% (R\$ 86.869.965,80) e, do empenhado, pagou 90,4% (R\$ 78.530.210,74). Sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia afirma que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. Em que pese essa afirmativa, observa-se que a dotação inicial de R\$ 59.739.088,00 foi suplementada em R\$ 27.232.857,00 (45,6%).

5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral dos pareceres e dos relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis - 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19951056 – Processo SEI 21200.000527/2022-71). Por meio do referido Despacho, a Direx solicitou concessão de prazo para entregar, no mês de março/2022, as Demonstrações Contábeis intermediárias referentes ao 4º trimestre de 2021 e o parecer da Auditoria Independente, visto que houve antecipação da Reunião Ordinária do Confis do dia 25/2/2022 para o dia 11/2/2022, motivo pelo qual a Companhia ficou impossibilitada de encaminhar tais documentos dentro do prazo regular. O Confis manifesta concordância com a solicitação da Direx.

5.2. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 4º trimestre/2021. O Confis registra que a reunião não foi realizada, nesta data, conforme previsto, tendo em vista a solicitação da Direx de entregar as Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2021 no mês de março/2022, conforme relatado nos itens 3.2. e 5.1. desta Ata. Portanto, a referida reunião deverá ocorrer nessa data.

5.3. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 4º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO GEAUD SEI N.º 12/2021 – SEI nº 18925467, de 28/12/2021 - Processo SEI 21200.006996/2021-13).

5.3.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 20/2021 (SEI nº 18925028) - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 4º trimestre/2021. Após exame da referida Nota Técnica, o Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias ao atendimento das recomendações pendentes, com especial atenção às 10 recomendações com gravidade alta que não foram atendidas (item 3.2 da Nota Técnica, Quadro 4). O Confis registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º trimestre/2022.

5.3.2. Relatórios da Auditoria Interna (Audin). a) RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 32, de 10/11/2021. Trata da Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), no âmbito das Superintendências Regionais da Conab, nas Unidades Federadas instaladas no Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, realizada entre 12 e 23/7/2021, com o objetivo de examinar a execução do Programa de Abastecimento Social/Venda em Balcão. A Equipe de Auditoria emitiu 3 recomendações (1 de gravidade alta, 1 de gravidade média e 1 de gravidade baixa), a saber: quanto à ausência de alvará de funcionamento da

JCM
Paulo Ricardo Moraes

LaR

wp



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Unidade Armazenadora da Conab em Sobral (Ceará); quanto à necessidade de manutenção de normas revogadas na intranet para consulta; sobre providências da Sureg/CE quanto à cobrança de taxa por preenchimento de cadastro sem previsão legal, bem como informações sobre controles administrativos da Supab em relação ao acompanhamento dos resultados econômicos do Programa Vendas em Balcão. A posição do 4º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante da NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 20/2021 (SEI nº 18925028), apresenta 1 recomendação pendente de atendimento de gravidade média, com o prazo vencido em 10/12/2021. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes, no sentido de atender à recomendação pendente da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º trimestre/2022.

5.4. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin). O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto.

5.5. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20010389 - Processo SEI 21200.000576/2022-12). Após exame dos relatórios, o Confis destaca que, em 31/12/2021, o total de imóveis da Companhia era 183, sendo 89 utilizados pela Conab (Sede e Unidades Armazenadoras), 63 cedidos/ocupados por terceiros, 5 alugados e 26 desocupados. Por meio do Voto Diafi nº 097, de 1º/12/2021, a Direx autorizou o processo de alienação de 12 imóveis nos moldes dos normativos internos. Alguns imóveis foram qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), o que impede a alienação por parte da Conab. Há 50 imóveis com pendências: **(i)** 32 imóveis aguardando decisão judicial; **(ii)** 3 imóveis para devolução, sendo 2 em fase de deliberação e 1 em fase de negociação; **(iii)** 12 imóveis para alienação dependem de negociação, sendo 11 com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e 1 com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); **(iv)** 2 imóveis cedidos, com término das cessões em janeiro/2024, para alienação, que será promovida à medida que os imóveis estiverem aptos juridicamente e administrativamente; e **(v)** 1 imóvel devolvido à SPU, aguardando certidão de recebimento para baixa contábil.

6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20013665 - Processo SEI 21200.001864/2020-14). Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): há débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (RFB), decorrente de fiscalização efetuada na Companhia em 2006, que eram objeto de recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo

JRAM *Paulo Ricardo Moraes*

Lat

cap



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Economia (ME). Ocorre que, em janeiro de 2021, nos foi dada ciência de decisão proferida em sede de Recurso Especial, através dos Acórdãos nº 9202-009.046 – CSRF, nº 9202-009.047 – CSRF, nº 9202-009.048 – CSRF e nº 9202-009.049 – CSRF/2.^a Turma. O Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias à emissão da referida Certidão; **b) Receita Estadual e Municipal:** as Superintendências Regionais que apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais foram: Acre, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. O Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias à emissão das certidões que comprovem a regularidade fiscal junto à Receita Estatal e Municipal; **c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):** há 9 débitos pendentes vinculados a 3 CNPJs (26.461.699/0469-20; 26.461.699/0468-49; e 26.461.699/0467-68), todos vinculados à Sureg/AP. O Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias à emissão do referido Certificado; **d) Extrato do CADIN:** o Confis solicita à Conab a adoção das medidas necessárias à regularização das certidões vencidas ou pendentes. **7. Compras e alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20010389 – Processo SEI 21200.000576/2022-12). 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que foram realizadas 17 Licitações, no 4º trimestre de 2021, no âmbito das Superintendências Regionais (Suregs), sendo: Acre, Alagoas, Goiás, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí e Paraná, 1 licitação em cada Estado; Amazonas, Rio Grande do Norte e Rondônia, 2; e Tocantins, 3. Segundo o Relatório: **a)** todos os objetos licitados no período, a princípio, possuem natureza de bens e serviços comuns, o que justificaria a escolha acertada do tipo de licitação pregão eletrônico; **b)** todos os pregões sofreram, corretamente, a devida análise jurídica, haja vista ter sido apontada, por todas as Suregs, a presença do Parecer Jurídico nos processos administrativos licitatórios correspondentes, documento esse responsável por averiguar a conformidade legal dos autos; **c)** não foram efetuadas contratações com valores superiores ao de referência, atendendo à lei; e **d)** todas as licitações relatadas, a princípio, observaram as alçadas de competência para a realização da autorização da deflagração do processo licitatório, conforme descritas no art. 203 do Regulamento de Licitações e Contratações (RLC). **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre/2021, foram realizadas 39 prorrogações; 35 contratações novas, das quais 4 por inexigibilidade e 20 por dispensa de licitação; e 1 contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial no âmbito da Sureg/RR, submetida ao crivo da Procuradoria Regional/AM-RR, que emitiu o PARECER PRORE/SUREG-AM N° PA 58/2021 com

JCAM

Paulo Ricardo Moraes

Lat

wp



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

recomendação, antes da formalização da contratação pretendida. Nesse contexto, o Confis solicita à Conab informar se a recomendação foi atendida. Quanto às seguintes contratações por dispensa de licitação, no âmbito da Sureg/AM, no mês de dezembro/2021, consta no Relatório que não se aplica Parecer Jurídico: **a)** item 21 – Processo 21218.000007/2021-89 – Objeto: contratação de empresa especializada para restaurar as placas da área externa da Sede da Sureg/AM e da Unidade Armazenadora (UA) de Manaus; **b)** item 22 – Processo 21218.000188/2021-53 – Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviço de controle de aves sinantrópicas (pombos), através da instalação de barreiras físicas e/ou métodos de repelência, nas áreas dos armazéns da UA/Manaus. O Confis solicita à Conab informar o motivo da ausência de análise e parecer da área jurídica.

7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais - 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20010389 – Processo SEI 21200.000576/2022-12). Após análise do Relatório, o Confis registra que houve baixa contábil/patrimonial de 2 imóveis e de bem móvel no período.

8. Gestão de risco corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 4º trimestre/2021 (NOTA TÉCNICA PROGE N.º 4/2022 – SEI nº 19798031; e DESPACHO DIREX – SEI nº 20007285 – Processo SEI 21200.002094/2021-16). Da análise do referido documento, o Confis destaca o resultado do 4º trimestre/2021 dos passivos contingentes: **a)** processos trabalhistas: 1.932 ações contra 2.316 no 3º trimestre/2021, classificadas em possíveis (R\$ 61,9 milhões); prováveis (R\$ 258,8 milhões); e remotas (R\$ 12,2 milhões). Dos 1.932 processos, 1.761 com decisões de mérito, onde 1.094 foram vitoriosas e 667 obtiveram derrota, resultando no índice de 62,12% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 769,1 mil de crédito em recuperação e R\$ 78,9 milhões de minimização de perda; **b)** processos cíveis: 3.319 ações contra 3.922 no 3º trimestre/2021, classificadas em possíveis (R\$ 56,9 milhões); prováveis (R\$ 34,3 milhões); e remotas (R\$ 146,0 milhões); **c)** processos tributários: 51 ações contra 47 no 3º trimestre/2021, classificadas em possíveis (R\$ 11,5 milhões); prováveis (R\$ 31,9 milhões); e remotas (R\$ 29,5 milhões); **d)** processos ambientais: 2 ações, classificadas em possíveis (R\$ 184,4 mil); **e)** não houve passivo de natureza previdenciária; **f)** dos 3.372 processos cíveis, tributários e ambientais, 2.725 têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.995 são contabilizados como vitória e 730 como derrotas, o que resulta no índice de 73,21% de êxito. No que tange ao impacto financeiro, considerado o valor da causa, R\$ 21.273,3 milhões de crédito em recuperação e R\$ 450,8 milhões de minimização de perda. Ademais, a Proge informa: **i)** que os passivos contingentes, quanto ao risco, foram classificados em possíveis, prováveis e remotos, nos moldes dispostos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25 (CPC 25); **ii)** que os valores dos

JRAM

Paulo Ricardo Augusto

Lat

wp



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

passivos contingentes foram extraídos a partir do preenchimento das informações processuais pelos Procuradores-Regionais e Gerentes da Matriz no novo sistema “Siscontingente-Web”, em funcionamento desde o dia 20/9/2021; iii) que todas as medidas saneadoras de inconsistências encontradas pelas Auditorias Independentes foram e estão sendo tomadas, no sentido de depurar as informações prestadas e aprimorar os controles; iv) que está em fase de elaboração o Manual de Classificação de Riscos, à luz do CPC 25. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20006391; e DEPACHO PROGE – SEI nº 19919774 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** A Procuradora-Geral menciona: “Após os esclarecimentos acima prestados, não identificamos nenhum ponto de atenção a ser considerado, nos processos constantes das planilhas Trabalhista e Cível anexas, tendo em vista que o acréscimo dos valores ocorrido nos casos supramencionados trata-se de regular desdobramento processual, que abarca a fase de liquidação de sentença, a qual tem como resultado a elaboração dos cálculos para apuração do quantum a ser efetivamente pago na execução da sentença.”. O Confis tomou conhecimento e nada destacou. **8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia – 4º trimestre/2021 (Planilha SEI nº 19929984).** Após exame da referida Planilha, o Confis nada destacou. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 4º trimestre/2021 - Relatório de Atividades Sucor nº 01/2022 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19955697 – Processo SEI 21200.000526/2022-27).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca a alínea “a-3) Verificação de Conformidade de Atos Administrativos” da alínea “a) Verificação de Conformidade” do item “2.3 – Atividades de Controles”. A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) identificou 2 atos emitidos em não conformidade com os normativos internos: Portaria nº 405/2021 e Portaria nº 447/2021, referentes à designação, respectivamente, do Superintendente Interino da Superintendência de Contabilidade (Sucon) e Superintendente Interino da Superintendência Regional de Alagoas (Sureg/AL). Os empregados designados não cumprem na plenitude o disposto no art. 177, § 1º, do Regimento Interno da Conab. Os indicados possuem curso superior completo, porém não atendem aos requisitos de experiência exigidos no Regimento Interno. Tendo em vista a urgência e interesse da Companhia, serão designados posteriormente empregados com atendimento total aos requisitos previstos no Regimento Interno (RI). O Confis solicita à Conab parecer jurídico com relação às designações de empregados em desacordo com o disposto no art. 177, § 1º, do Regimento Interno. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 4º trimestre/2021. 8.3.1. Plano de Saúde (DESPACHO DIREX – SEI nº 19801398 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** A

JCM
Paulo Ricardo Moura

lat

wp



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Companhia encaminhou ao Confis a avaliação da execução das despesas relacionadas ao Plano Orçamentário (PO) "Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis". Na comparação do 4º trimestre/2021 versus 3º trimestre/2021, as despesas ora referenciadas apresentaram um decréscimo da ordem de 19,11%, variando de R\$ 16.004.005,80 para R\$ 13.436.076,36 (decrécimo, em valor absoluto, de R\$ 2.567.929,44). Isto se deve, basicamente, pela diminuição da demanda. Já no que concerne ao exercício de 2021, a dotação atual se mostrou suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados em 2021 (96,96% do orçamento).

8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar. O Confis registra que não foi entregue documentação ao Colegiado para acompanhamento.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 4º trimestre/2021 - Relatório Sucor nº 4/2021 – SEI nº 19878336 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19955697 – Processo SEI 21200.000526/2022-27). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 4º trimestre/2021. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 4º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO CONSAD/OUVIR SEI N.º 45/2022 – SEI nº 19952218, de 4/2/2022 – Processo SEI 21200.001690/2020-90). Tendo em vista a sua recente nomeação para assumir a Ouvidoria (17/12/2021), bem como a antecipação da reunião do Confis prevista para o dia 25/2, o que inviabiliza a entrega do relatório no dia 7/2/2022, a Ouvidora solicita verificar a possibilidade de apresentar o referido relatório na reunião nº 319, prevista para o dia 25/3/2022. O Confis manifesta concordância com a solicitação da Ouvidora.

9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 4º Trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 33/2021 – SEI nº 19327122, de 6/1/2022 – Processo SEI 21200.000552/2021-74). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca, no exercício de 2021: **a)** 71 procedimentos disciplinares instaurados, 46 em andamento e 103 concluídos; **b)** 42 medidas disciplinares aplicadas, sendo 22 absolvições, 1 advertência (Matriz), 2 suspensões (Sureg/GO e Sureg/PI) e 17 Termos de Ajustamento de Conduta – TAC (Sureg/AP, Sureg/BA, Sureg/PA, Sureg/PB, Sureg/PE, Sureg/PI e Sureg/RJ).

10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 199/2021 – SEI nº 17027044, de 3/9/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20007285 – Processo SEI 21200.002094/2021-16): resposta ao item 8.1., alínea "b", da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida. 10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 212/2021 (SEI nº 17068090), de 3/9/2021 - Processo SEI**

JCAM

Paulo Ricardo Martins

Lat

sep.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

21200.002809/2021-22: resposta ao item 5.1.1. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021; **OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 292/2021 (SEI nº 19348055), de 29/12/2021 - Processo SEI 21200.002809/2021-22:** resposta aos itens 3.1.1. e 3.1.2. da Ata da 316ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2021; e **OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 298/2021 (SEI nº 19352011), de 29/12/2021 - Processo SEI 21200.002809/2021-22:** resposta ao item 2.2. da Ata da 316ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2021. **Solicitações parcialmente atendidas.** O Confis solicitou à Conab a adoção de providências para implementar adequadamente as regras de depreciação constantes no CPC nº 27 – Ativo Imobilizado, assim como ações para sanar os demais apontamentos das auditorias interna e externa nas demonstrações contábeis do 2º trimestre/2021 e 3º trimestre/2021. A Sucon informou que está sendo firmado contrato com empresa especializada para avaliação do ativo imobilizado para garantir a adequação ao CPC nº 27 quanto às regras de depreciação. Com relação às recomendações da Auditoria Independente, conforme consta no Relatório de Recomendações Auditoria Externa 3º trim/2021, itens de 1 a 7, a Sucon informou os seguintes status: item 1 - falta de aplicação do CPC 27; item 2 - regularização das divergências nos saldos de estoques na Suregs com pendências nas UG 135429 MA, UG 135443 SP e UG 135447 CE, mas que se encontram em fase final de regularização; item 6 - compensação de tributos federais a recuperar a ser realizada pela Companhia nos próximos meses. As demais solicitações foram atendidas. Nesse contexto, o Confis solicita à Conab efetuar o acompanhamento das pendências, informando, mensalmente, o status ao Conselho Fiscal. **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 254/2021 (SEI nº 18748014), de 26/11/2021 - Processo SEI 21200.005074/2021-99:** resposta ao item 4.1.15. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab: **a)** com relação ao imóvel matrícula nº 5.018 (Código SIGIRS032), na Sureg/RS, informar a data do trânsito em julgado da decisão judicial; **b)** quanto à reversão ao Governo do Estado do Mato Grosso do terreno localizado no Centro Político e Administrativo em Cuiabá/MT, informar a data da reversão. **10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 257/2021 (SEI nº 18761943), de 26/11/2021 - Processo SEI 21200.006812/2021-15:** resposta ao item 1.1.4. da Ata da 314ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/11/2021. O Confis solicitou à Conab cópia do Parecer Jurídico acerca das concessões dos imóveis da Companhia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A Proge informou que tão logo o processo tramite por aquela Unidade e emita o Parecer, encaminhará cópia para ciência e acompanhamento dos Conselhos. **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 268/2021 (SEI nº 19217954), de 21/12/2021 - Processo SEI 21200.005010/2021-98:** resposta ao item 10.1.8. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. Após exame do referido Ofício, o Confis registra que, diante das informações prestadas pela Companhia quanto ao processo de

JHM *Paulo Ricardo Moraes*

Lat

sep



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

elaboração do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) e das restrições na contratação de empresa para elaboração de parecer jurídico sobre o RLC, não há necessidade de parecer adicional sobre o RLC da Companhia, considerando os esclarecimentos suficientes para atender à demanda do Conselho. **10.1.6. E-mail (SEI nº 19270416), de 22/12/2021 - Processo SEI 21200.007473/2021-94:** a Diretoria Executiva encaminha manifestação da Corregedoria Geral, por meio do DESPACHO COGER (SEI nº 19515233), em atendimento à demanda pontuada no E-mail referenciado. Em virtude de uma análise preliminar das circunstâncias, a Coger entende ser necessária a deflagração de procedimento disciplinar, com vistas à apuração dos fatos. O Confis solicita à Conab informar o resultado do procedimento disciplinar. **10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 276/2021 (SEI nº 19315832), de 26/12/2021 - Processo SEI 21200.004494/2020-77:** resposta ao item 3.3.1. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. O Confis solicitou à Conab informar as providências adotadas para recebimento do valor de R\$ 31.265,31, referente a salários e encargos sociais dos meses de janeiro (29 dias), fevereiro e de 1º a 23 de março/2021, do empregado Carlos Volmar Jaques Lanes, cedido à Prefeitura Municipal de Canoas/RS. A Direx informou que a dívida foi quitada em 10/12/2021. **Solicitação atendida.** **10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 277/2021 (SEI nº 19317384), de 29/12/2021 - Processo SEI 21200.005903/2021-33:** resposta ao item 8.2. da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab adoção de providências no sentido de concluir os planos de ação, referentes aos riscos levantados nos processos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), vencidos em 31/8/2021. A Gepaf, no DESPACHO GEPAF (SEI nº 19964188) informa a situação do processo “Formalização dos projetos de Compra com Doação Simultânea”, que teve o plano de ação cancelado dada a impossibilidade da Companhia participar do Grupo Gestor do Programa (o MAPA não permitiu); do processo “Prestação de Contas da Compra com Doação Simultânea” e do processo “Recursos das decisões administrativas”, que tiveram os planos de ação iniciados, mas não finalizados. A Sucor já atualizou o Sistema de Gestão de Riscos, alterando as datas de conclusão para 30/6/2022, visando incluir esses riscos no monitoramento do 2º semestre de 2022. Por meio do Ofício Interno Sei nº 161/2021 (17566278), a Sucor notificou e recomendou à Supab, que interaja com as áreas necessárias para realizar a mitigação dos riscos apresentados nos processos e mantenha a conformidade, com vistas a exercer, com excelência a implementação dos controles propostos ou verificar a possibilidade de inclusão de um controle compensatório, de modo que não haja risco sem controle associado. **10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 286/2021 (SEI nº 19340565), de 29/12/2021 - Processo SEI 21200.007674/2021-91:** resposta ao item 2.2.1., alínea “b”, da Ata da 315ª Reunião Ordinária do Confis, de 13/12/2021. **Solicitação atendida.** Com relação ao imóvel denominado Fazenda Santa Rosa I e II, no

JCM

Paulo Ricardo Moraes

LAZ

rep.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Município de Alhandra/PB, o Confis solicita à Conab a apuração de responsabilidade, em função da baixa contábil ocorrer somente em 2021, sendo que a decisão judicial transitou em julgado em 2013 e o processo judicial encerrado em 2/7/2019, informando ao Conselho Fiscal. Ademais, o Confis aguarda o levantamento dos imóveis, solicitado pelo Consad, que estão na mesma situação.

10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 290/2021 (SEI nº 19347215), de 29/12/2021 - Processo SEI 21200.007715/2021-40: resposta ao item 1.3.3. da Ata da 316ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2021. O Conselho Fiscal solicitou à Conab que as informações requeridas pelo Coaud acerca do andamento e implementação do Manual de Classificação de Riscos, sobre os passivos contingentes, nos termos do CPC 25 também fossem prestadas ao Colegiado. A Direx informou que a referida Norma foi apresentada por meio do Voto Presi nº 5/2022 e aprovada na sua 1.548ª Reunião. **Solicitação atendida.**

10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 297/2021 (SEI nº 19351504), de 29/12/2021 - Processo SEI 21200.006185/2020-31: resposta ao item 4.1.3. da Ata da 316ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2021. **Solicitação atendida.** O Confis solicitou à Conab encaminhar a NOTA TÉCNICA SUARM SEI N.º. 4/2021, de 1º/10/2021, que trata dos estoques, objeto de recomendações constantes do Relatório de Procedimentos Previamente Acordados com as Constatações Factuais – 31 de dezembro de 2019, da Emerson Auditores e Consultores – Auditores Independentes S/S, de 27/5/2021 à auditoria independente para avaliação dos 3 cenários apresentados. A Diretoria Executiva informa que não será possível atender à demanda do Conselho Fiscal no que tange à análise do conteúdo dos 3 cenários sugeridos na Nota Técnica supramencionada, em virtude de novo contrato com outra empresa de auditoria externa, consoante relatado nos DESPACHOS SUARM (SEI nºs 19826900 e 19923789). A Auditoria Independente - Consult Auditores Independentes informou que estão analisando os estoques 2020/2021 e que ainda não encontraram motivos para apontamentos especiais e, também, que não entende como pertinente a avaliação de questões elencadas pela empresa anterior. Por último, no DESPACHO DIREX (SEI nº 20012824), é informado que, independentemente de uma análise por parte da empresa de auditoria, as ações previstas no cenário 3, pela Superintendência de Armazenagem (Suarm), estão em andamento por se tratarem de atividades rotineiras da UA para controle de estoque – inventário de mercadorias.

10.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Janeiro/2022 - Relatório Sucor nº 03/2022 – SEI nº 19878244 (DESPACHO DIREX – SEI nº 19955697 - Processo SEI 21200.000526/2022-27). Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que resta pendente de atendimento o dispositivo da Resolução CGPAR nº 14/2016, que trata da remuneração paga aos dirigentes, cujo prazo legal era até 12/5/2016. O

JCAM *Paulo Ricardo Moraes*

lat

cap.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Confis registra que a data prevista para implementação está sendo frequentemente adiada, ressaltando que, no atual Relatório, a data prevista é março/2022 e, no Relatório anterior, era janeiro/2022. **10.3. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 4º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – SEI nº 20018293 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** Com relação aos 6 itens do Plano de Ação, o Confis destaca: **i)** contratação de empresa de engenharia especializada em avaliação técnica, elaboração de projeto executivo e orçamento, visando atender às recomendações citadas na Nota de Auditoria n.º 816924/001 – CGU: em andamento (não há propostas suficientes para a contratação); **ii)** reforma elétrica: contrato assinado. Prorrogado o término da execução dos serviços até 24/3/2022; **iii)** reforma estrutural: inclusa nas propostas de concessão; **iv)** contratação de empresa terceirizada para manutenção das unidades: a Sureg/RJ está aguardando a elaboração do Termo de Referência para prosseguimento; **v)** contratação de empresa terceirizada para administração das unidades: dada à qualificação dos Hortomercados do Humaitá e do Leblon, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), mediante a Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021, a Sureg/RJ instruiu processo administrativo visando avaliar as lojas e boxes de ambos os imóveis, já em fase de execução contratual, a fim de realizar processo licitatório para retomar a ocupação dos espaços, enquanto não há efetiva terceirização da administração; **vi)** licitação do estacionamento: contrato em andamento. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab uma apresentação sobre o assunto na próxima Reunião Ordinária do Confis. **10.4. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação - 4º trimestre/2021 (Relatório de TEDs – SEI nº 19512384; Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 19512388; e DESPACHO DIREX – SEI nº 19953188 – Processo SEI 21200.000174/2022-18).** Após análise do documento, o Confis considerou que a demanda foi parcialmente atendida, uma vez que o relatório disponibilizado ao Confis contém algumas declarações da Companhia sobre a conformidade dos TEDs e Acordos firmados, mas não há comentários para todos. O Confis solicita à Conab uma apresentação para esclarecimentos das informações apresentadas na planilha. **10.5. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público (MP) e da Polícia Federal (PF) – 4º trimestre/2021 (DESPACHO PROGE – SEI nº 19854441; e DESPACHO DIREX – SEI nº 20002107 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** Por meio do referido Despacho, a Direx informa que não foram registradas recomendações ou demandas provenientes dos referidos órgãos (MP e PF). **10.6. Conhecimento mensal das atividades da Conab – Fevereiro/2022 (FOLLOW UP).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). O

JHAM

Paulo Ricardo Martins

Lat

rep.

Confis tomou conhecimento de que a alteração da data desta reunião, prevista para 25/2, impossibilitou a conclusão do follow-up referente ao mês de fevereiro/2022.

10.7. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foram elaborados os Controles de Pendências das Atas das Reuniões Ordinárias: 314ª, de 5/11/2021; 315ª, de 13/12/2021; 316ª, de 17/12/2021; e 317ª, de 31/1/2022, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Walquiria Meireles**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest) substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO
MARINHO**
Conselheiro Titular



WALQUIRIA MEIRELES
Secretária Substituta